

**Conteúdo mínimo que a convenção (ou documento similar) estabelece em caso de recurso a uma entidade terceira para a realização de algumas atividades do projeto deve prever:**

- **Quadro jurídico:** descrever o quadro regulamentário sobre o qual se baseia a convenção.
- **Quadro temporal:** especificar o período coberto pela convenção.
- **Objeto:** indicar claramente o projeto (nome, acrónimo, código Sudoec) ao qual se refere a convenção.
- **As partes:** identificar as entidades implicadas pela convenção (beneficiário do projeto e a entidade terceira).
- **Motivos:** justificar a necessidade de recorrer a uma entidade terceira para a realização de uma ou mais atividades do projeto.
- **Ações em questão e grupo de tarefas:** indicar a(s) atividade(s) do projeto desenvolvida(s) pela entidade terceira e relacionar a(s) mesma(s) ao(s) grupo(s) de tarefa(s) previstos no dossier de candidatura.
- **Tipo de despesas:** identificar a natureza das despesas relacionadas com a convenção, identificando as mesmas segundo a categoria de despesa sobre a qual serão imputadas.
- **Compatibilidade das despesas com as regras de elegibilidade do Programa:** mencionar expressamente que as despesas declaradas no âmbito da convenção serão declaradas respeitando as regras de elegibilidade estabelecidas pelo Programa para cada uma das categorias de despesa.
- **Descrição do mecanismo financeiro (fluxo financeiro):** especificar os fluxos financeiros que a convenção vai produzir. Trata-se de especificar o montante total previsto pela convenção e de descrever o processo de pagamento (pagamento a uma entidade terceira ou transferência do FEDER correspondente às atividades desenvolvidas) previstas entre as partes.
- **Processo de controlo:** indicar expressamente que as despesas realizadas no âmbito da convenção poderão ser objeto de controlo por parte do beneficiário ou dos Órgãos de Gestão.
- **Gestão de conflitos:** especificar os procedimentos e responsabilidades das partes em caso de conflitos, no decorrer da fase de execução ou de encerramento do projeto.
- **Irregularidades:** especificar as responsabilidades das partes em caso de pagamentos indevidos.